

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 17/2021**  
**SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA PARA ATUAREM NO CURSO DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, no uso de suas atribuições legais torna pública a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA para atuarem no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Federal de Rondônia *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé, referente ao Edital nº 17/2021/SMG - CGAB/IFRO, de 06 de agosto de 2021.

### 1 DO RESULTADO FINAL

1.1 O Resultado Final do processo de seleção de professores mediadores a distância, para atuação no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação de Jovens e Adultos, consta na tabela abaixo.

Classificação	Candidato	Formação Acadêmica/Titulação	Formação em EAD	Experiência Profissional no magistério	Pontuação Final
1º	Santa Antunes Teixeira dos Santos	4	20	50	74
2º	Marineide Martiniano do Nascimento	4	20	50	74
3º	Rozimeire de Paiva Leite de Lima	4	20	48	72
4º	Wagner Leite Ribeiro	13	20	35	68
5º	Jucemar Severino de Souza	4	20	30	54
6º	Andressa Alves de Souza Welmer	4	14	19	37
7º	Maria das Neves Tiburtino Leite	4	10	15	29
8º	Marta Pereira Alexandria	0	2	25	27
9º	Gisely Storch do Nascimento Santos	13	0	10	23
10º	Rose Almeida Souza	4	6	10	20
11º	Maria Rosangela Rabelo de Sousa Araújo	4	0	10	14

Obs.: Nos casos de empate foi observado o subitem 5.5 do edital nº 17/2021; não houve interposição de recursos ao Resultado Final do Edital nº 17/2021

1.2 A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de Resultado Final, podendo ser feita durante a realização do curso, a qualquer tempo. As convocações serão divulgadas EXCLUSIVAMENTE no portal do IFRO, na área destinada aos editais do *Campus* Avançado São Miguel do Guaporé.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 30/08/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1354479** e o código CRC **2D40A22D**.

